



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato da Mesa Nº 14/2021 1

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 15/06/21

Cirlene Gonçalves
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

ATO DA MESA Nº. 14/2021

"Dispõe sobre a prorrogação do período do Ato da Mesa nº 13/2021, atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Monte Mor ante a Covid-19, na fase denominada de transição do plano São Paulo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.994 de 28 de maio de 2020, no que se refere à implantação do Plano São Paulo, com o objetivo de implementar e avaliar as ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente de COVID-19, estando agora o Município de Monte Mor classificado na Fase denominada de Transição;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.450 de 11 de junho de 2021, que "dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Decreto 5.432 de 21 de maio de 2021";

CONSIDERANDO a observância das regras temporárias para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os Atos e Instruções Normativas vigentes nesta Casa Legislativa, quanto às regras preventivas à propagação da COVID19;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o período de que trata o artigo 1º do Ato da Mesa nº 13/2021 desta Casa Legislativa no que tange à realização das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Monte Mor ante a Covid-19, na fase agora denominada **"Fase de Transição"**, para até o dia 30 de junho do corrente ano, podendo ser prorrogado a qualquer tempo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 14 de junho de 2021.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato da Mesa Nº 14/2021 2


ALEXANDRE PINHEIRO
Presidente


ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
2º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021.




RENATA BERNARDO DE SOUSA
Diretora Geral